



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

"TERRA DO ARTESANATO"

1

## DECRETO Nº 1479/2020 DE 26 DE MARÇO DE 2020.

**EMENTA:** "Dispõe sobre o procedimento para os servidores da Secretaria Municipal de Saúde quanto a férias e licença prêmio".

**ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Potim, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 72, III e VIII da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do artigo 196 da Constituição da República;

**CONSIDERANDO** o agravamento dos casos suspeitos de COVID-19 na Região, zelando pela saúde da população, adota-se novas medidas por precaução e prevenção;

**CONSIDERANDO** os dispostos nos Decretos Municipais nº 1472/2020, de 16 de março de 2020, e nº 1475/2020, de 18 de março de 2020, alterado pelo Decreto Municipal nº 1476/2020, de 23 de março de 2020;

### **DECRETA:**


**Art. 1º** - Em virtude da pandemia do COVID-19, os servidores da Secretaria Municipal de Saúde que tiverem direito ao gozo de férias ou a licença prêmio poderão somente gozá-las com a autorização expressa da Secretária da pasta.


**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com suas medidas adotadas por tempo indeterminado, conforme orientação dos órgãos de saúde da União, Estado e Município.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRE-SE.**

  
**ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal

**Nótula:** Texto de lei publicado na Secretaria de Administração em consonância com a Lei Orgânica do Município de Potim, art. 87, em 26 de março de 2020.

  
Raphaela Caroline Pedrosa Abrantes  
Secretária de Administração

  
Helióisa Helena Leite  
Coordenadora de Expediente